



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº033/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.820.503/0001-98, apresentados para o presente certame.

LUCAS  
RODRIGUES  
RAMOS

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
RODRIGUES RAMOS  
Dados: 2022.06.14  
15:00:34 -03'00'

**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 001/2022

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**  
CNPJ Nº 35.820.503/0001-98

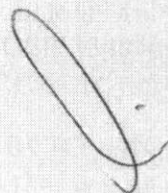
**DIEGO ZANETI DE SOUZA**, Brasileiro, nascido em 29 de outubro de 1986, Casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 44239300, SSP/SP e CPF 341.457.338-51, residente e domiciliado na Rua: Antônio Dalfre, nº 180, Bairro: Rubi, complemento: Bloco 03, apto 33, CEP 13484-010, Município Limeira Estado de São Paulo;

Titular da empresa, **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Rua: Jose Jorge Rodrigues, nº 186, complemento: Fundos Bairro: Vila Nova, CEP: 13486-316, Limeira Estado de São Paulo, registrada na Jucesp sob o 3560286632-3 e no CNPJ: **35.820.503/0001-98**, resolve alterar o Ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira – se **DIEGO ZANETI DE SOUZA**, que cede transfere a título de venda suas quotas no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais) para a titular ora admitida, **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, nascida em 02 de dezembro 1942, empresária portadora do RG nº 12.374.694-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.495.438-37, residente e domiciliado na Rua: Angélica, Nº433, Bairro: Vila Gloria, CEP: 13484-010, no município de Limeira Estado de São Paulo;

mm



1



### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

A titular MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI, assume o ativo e passivo da empresa.

### CLÁUSULA QUARTA

A administração será exercida pela Titular MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI, que na qualidade de titular – Administrador poderá usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

### CLÁUSULA QUINTA

A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI

**Em vista da modificação ora ajustada, transcreve alteração do ato constitutivo com a seguinte redação**

m

Q

2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117521106218140783376-2  
Data: 11/06/2021 12:04:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99720-88CU;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



## ATO CONSTITUTIVO

**MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, nascida em 02 de dezembro 1942, empresária portadora do RG nº 12.374.694-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.495.438-37, residente e domiciliado na Rua: Angélica, Nº433, Bairro: Vila Gloria, CEP: 13484-010, no município de Limeira Estado de São Paulo;

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Titular da empresa, **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Rua: Jose Jorge Rodrigues, nº 186, complemento: Fundos Bairro: Vila Nova, CEP: 13486-316, Limeira Estado de São Paulo, registrada na Jucesp sob o 3560286632-3 e no CNPJ: **35.820.503/0001-98**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO DO COURO E DE CALÇADOS PEÇAS E ACESSORIOS, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO COURO E DE CALÇADOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

A titular **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**, assume o ativo e passivo da empresa.

*m* *l*

3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117521106218140783376-3  
Data: 11/06/2021 12:04:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99721-KVBN;



CNJ: 06.9710

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



#### CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração será exercida pela Titular **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI** que na qualidade de titular – Administradora poderá usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, titular na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLAUSULA OITAVA

A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

#### CLÁUSULA NONA

A titular **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI** terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante Ato constitutivo.

m l

4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117521106218140783376-4  
Data: 11/06/2021 12:04:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99722-T5JB;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

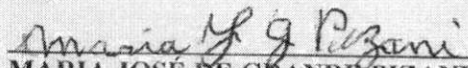


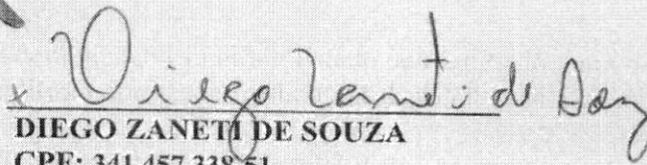
Mo de Notas  
PAES ALVES  
IVENTE  
di. Ser.

Fica eleito o foro da comarca de Limeira – Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do ato constitutivo.

E por estar de acordo assina e lavra o ato em 03 vias.

Limeira, 04 de maio de 2021.

  
MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI  
CPF: 147.495.438-37

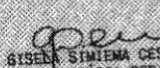
  
DIEGO ZANETI DE SOUZA  
CPF: 341.457.338-51

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIM**  
BÉRBIO CANDIDOTTO - TABELIÃO | RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 692 - CENTRO - CEP 13480-000  
LIMEIRA - SP - FONE: (119) 3451-7446 - CARTORIO@NTELECOM

RECONHECO por SEMELHANÇA E/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:  
(1) DIEGO ZANETI DE SOUZA E (1) MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI  
Limeira-SP, 14 de maio de 2021.  
Eu test.,  da verdade. P: 76  
Maria Paes Alves - Escrivente  
Vl: R\$ 21,04. C: 014433 Selo(s): 052706-225370  
Válido somente com o selo de autenticidade..



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

174.151/21-4

**JUCESP**  
19 MAIO 2021  
LIMEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 15:39:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 117521106218140783376-1 a 117521106218140783376-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9d73e62d2e8661d19f253a1abce6c8ed9f222eebd1a0576432542149b49a3bec4faee5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



SEMUS - ANAJATUBA  
 FOLHA 055  
 RUBRICA

1972197004  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1972197004  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL: LIMEIRA, SP  
 ANUALIZAÇÃO: 18/01/2020

DATA EMISSÃO: 18/01/2020

01062063550  
 3P000709986

Paulo Roberto Farias Ribeiro Diretor Presidente Caixa-SP  
 ANAJATUBA, SP

SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CARLA CARDOZO COIMERA  
 CPF: 41072134-9987/SP  
 DATA NASCIMENTO: 17/02/1987  
 FIDELIDADE: 372.702.928-50  
 SREASTIAG CARLOS CARDOZO  
 MARIA LUIZA DE CAMPOS CARDOZO  
 INSCRIÇÃO: 04601832910  
 VALOR: 17/01/2025  
 1ª HABILITAÇÃO: 18/03/2009  
 CATEGORIA: 25

1972197004

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNAE 8112-0/01  
 RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - LIMEIRA - SP - CEP 13506-910

Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º e 2º inc. V al. 1 e 2 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso mediante imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 117522901200844550851-1; Data: 29/01/2020 08:47:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS07632-NOG68.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Acreditado de Mensalidade: R\$ 4,56  
 https://selodigital-qpb.jus.br



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2021 13:24:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 117522901200844550851-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

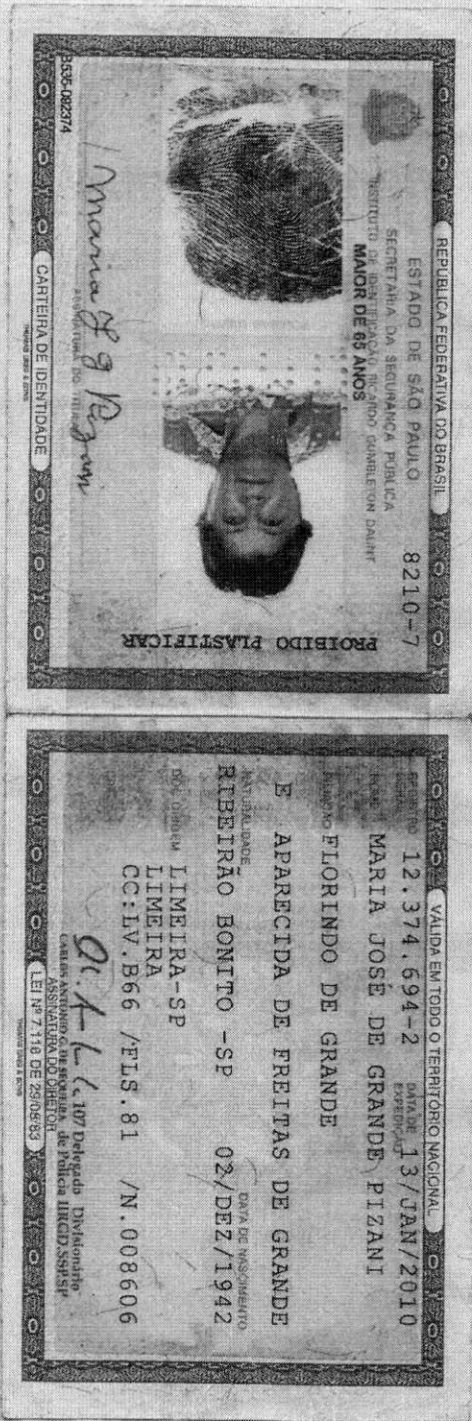
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b8724f65275537ee776184ed2902c2b8ec570d816129c9715a940c7aab074d50b07ca60ee9f164bb8255258961c11fd  
aee5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 10:19:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 117522207202602754685-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd7671291e8d33e1644173b199a6bd63e16433eb055110beb248c6ad9fdbddf693bc1bae  
e5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



SEMUS - AMALATTUBA  
FOLHA 959  
RUBRICA *PE*

**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**

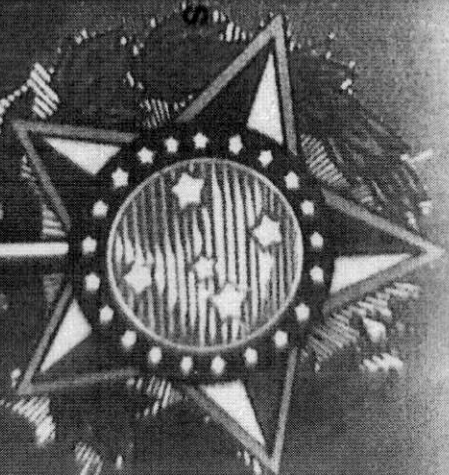
# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**147.495.438 - 37**

NOME  
**MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI**

MASSARANDUBA  
**021121942**



ESTADO BRASILEIRO  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117522207200280327502>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117522207200280327502-1  
Data: 22/07/2020 16:06:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF66644-MMGD;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valdir Azevêdo Bastos  
Tulder

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 10:23:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 117522207200280327502-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76710d725be57ad623a580897e30924ef837230112b167e53ac4bd91f9b2b9cada3cae  
e5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# ZPL

Industria e Comércio de Máquinas

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 961  
RÚBRICA

Limeira, 14 de junho de 2021.

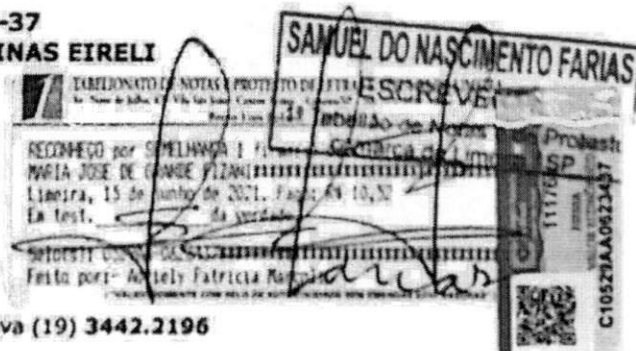
**PROCURAÇÃO PARTICULAR BASTANTE QUE FAZ:  
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI  
A FAVOR DE: CARLA CARDOZO  
NA FORMA ABAIXO:**

A empresa **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, empresa de direito privado, sito a Rua José Jorge Rodrigues, 186 (Fundos) - Vila Nova - Limeira - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.503/0001-98, representada neste ato pela proprietária **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**, brasileira, viúva, residente e domiciliando na Rua Angélica, 423 - Vila Glória - Limeira - SP, portador da Cédula de Identidade nº 12.374.694-2 e do CPF nº 147.495.438-37, constitui seu bastante procurador a Sra. **Carla Cardozo**, divorciada, residente e domiciliando a Rua Vicente de Carvalho, 203 - Boa Vista Limeira - SP - portadora da cédula de identidade nº 41.072.134-7 e do CPF nº 372.702.928-50, com amplos poderes para representar a outorgante em todo Território Nacional, nos órgãos das Administrações Públicas, Estadual, Municipal e Federal, e Privadas, podendo o referido procurador, formular lances, praticar todos os atos em Registro de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite, Dispensa de Licitação, assinar carta de fato impeditivo, assinar ficha de inscrição cadastral, assinar proposta e declarações, assinar contratos, desempatar preços, entrar com recurso, abrir mão do mesmo, podendo o mesmo requerer documentos em nome da empresa, retirar propostas, podendo substabelecer.

**Este mandato terá validade até 14 de junho de 2022.**

*Maria José de Grande Pizani*  
**MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**  
Proprietária  
RG 12.374.694-2 / CPF nº 147.495.438-37  
**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**  
CNPJ: 35.820.503/0001-98

**ZPL Indústria e Comércio de Máquinas Eireli**  
CNPJ: 35.820.503/0001-98  
Rua José Jorge Rodrigues, 186 (fundos) - Vila Nova (19) 3442.2196  
Limeira - SP - CEP 13486-316



Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117521706213030065056>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117521706213030065056-1  
Data: 17/06/2021 10:21:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ09125-CSXZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 10:23:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 16:28:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 117521706213030065056-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a509d0a37c4ca320ad74674aaa675cbf6451a9590eda8c183375cf17eb5ed0eb94ae  
e5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602866323		18/12/2019	27/11/2019	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
35.820.503/0001-98		RUA JOSE JORGE RODRIGUES			186	FUNDOS	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA NOVA	LIMEIRA	SP	13486-316	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI							
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANGELICA					433		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA GLORIA	LIMEIRA	SP	13484-010	123746942			
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
147.495.438-37	TITULAR E ADMINISTRADOR				100.000,00		

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
18/12/2019	796.485/19-7	

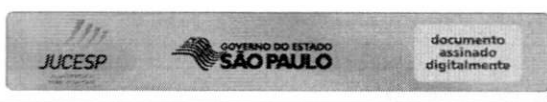


REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	
12/05/2020	111.439/20-6	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE JORGE RODRIGUES, 186, FUNDOS, VILA NOVA, LIMEIRA - SP, CEP 13486-316. , DATADA DE: 08/05/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
24/11/2020	408.193/20-7	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 147.495.438-37, RG/RNE: 123746942 - SP, RESIDENTE À RUA ANGELICA, 433, VILA DA GLORIA, LIMEIRA - SP, CEP 13484-010, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO DIEGO ZANETI DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 341.457.338-51, RG/RNE: 44239300 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DALFRE, 180, BLOCO 03/AP33, RUBI, LIMEIRA - SP, CEP 13481-251, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
11/12/2020	408.340/20-4	
ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE RATIFICO O ATO CONSTITUTIVO NO PRE MBULO E NA CLAUSULA PRIMEIRA DA CONSOLIDACAO REGISTRADA NA JUCESP SOB NIRE 3560286632-3, NUM.DOC: 408.193/20-7 SESSAO: 24/11/2020, CNPJ MENCIONADO ERRONEAMENTE CNPJ: 35.820.503/0001-316, SENDO CORRETO , 35.820.503/0001-98.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
05/02/2021	055.863/21-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, BALANÇO PATRIMONIAL E A COEFICIENTES DE ANALISES ENCERRADO EM 31/12/2020		
DATA	NÚMERO	
19/05/2021	174.151/21-4	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE DIEGO ZANETI DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 341.457.338-51, RG/RNE: 44239300 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DALFRE, 180, BLOCO 03/AP33, RUBI, LIMEIRA - SP, CEP 13481-251, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 147.495.438-37, RG/RNE: 123746942 - SP, RESIDENTE À RUA ANGELICA, 433, VILA GLORIA, LIMEIRA - SP, CEP 13484-010, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
17/01/2022	016.286/22-4	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35232774195.		

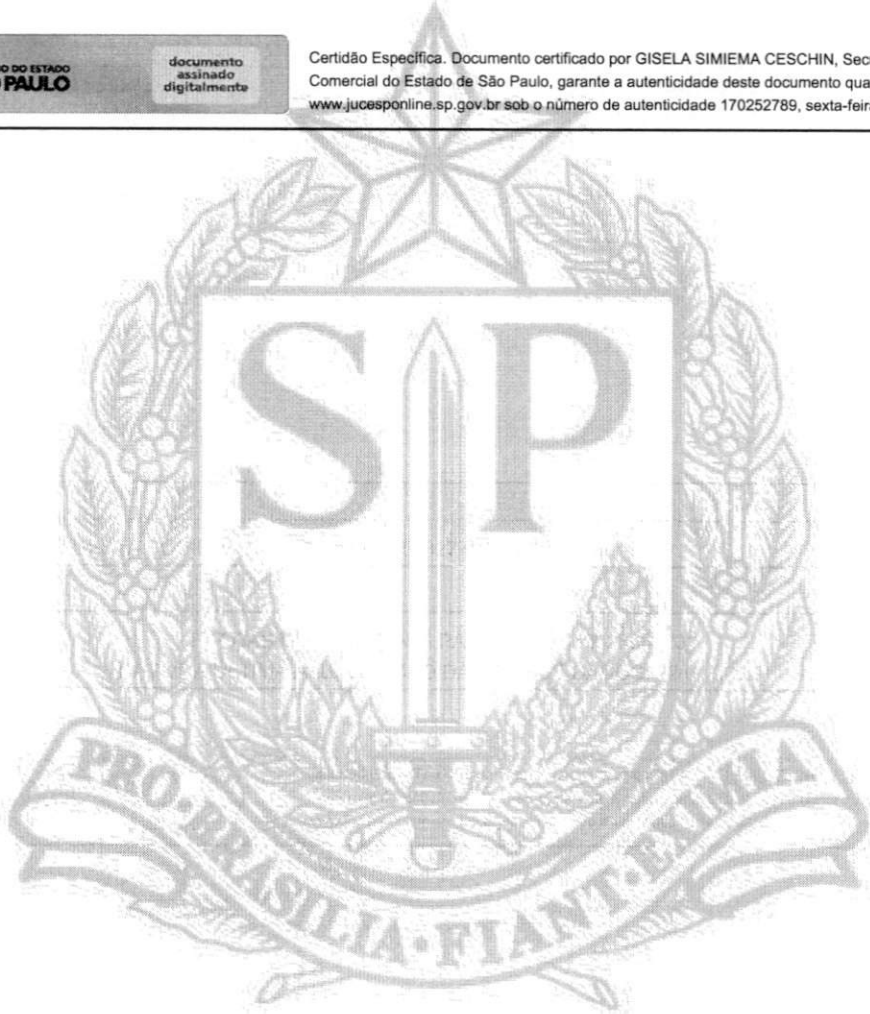
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

17/01/2022	016.286/22-4	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35232774195.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602866323  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/04/2022



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 170252789, sexta-feira, 22 de abril de 2022 às 09:33:35.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

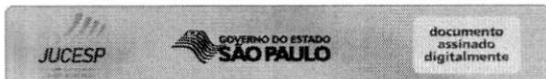
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602866323		18/12/2019	27/11/2019	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
35.820.503/0001-98	RUA JOSE JORGE RODRIGUES			186	FUNDOS		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA NOVA	LIMEIRA	SP	13486-316	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

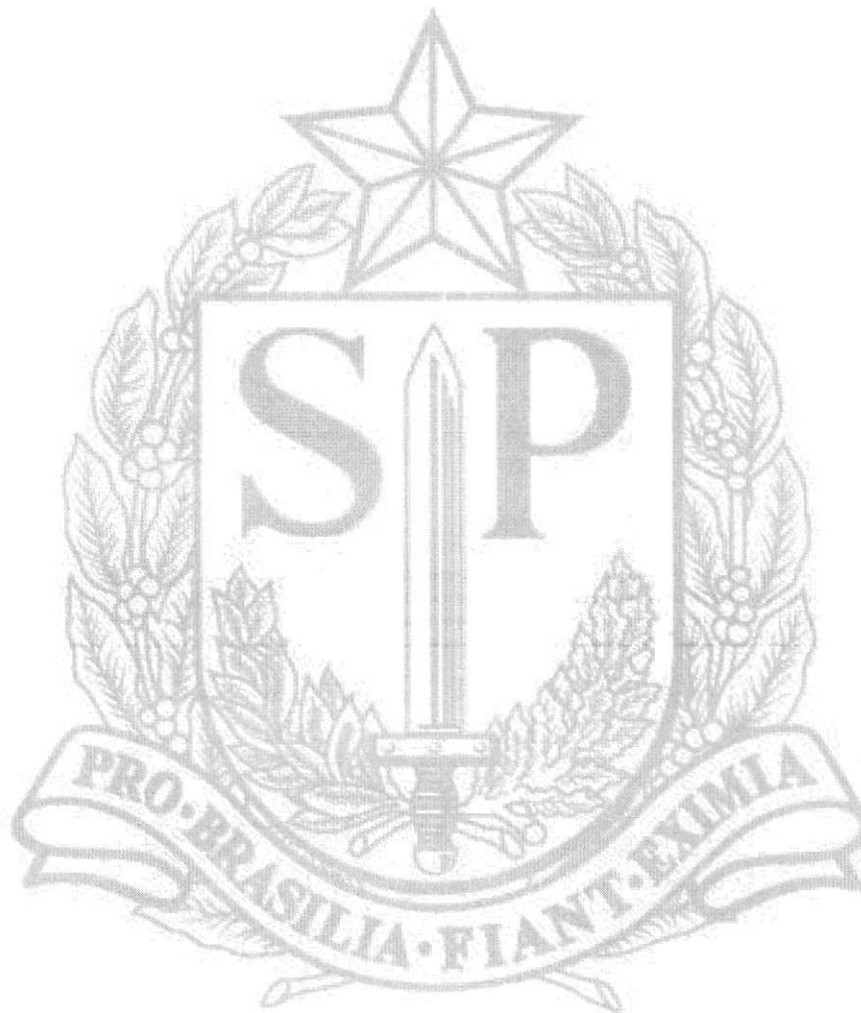
TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ARIA JOSE DE GRANDE PIZANI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANGELICA			433		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA GLORIA	LIMEIRA	SP	13484-010	123746942	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
147.495.438-37	TITULAR E ADMINISTRADOR			100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/01/2022	016.286/22-4	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35232774195.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602866323 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2022
---



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 169282172, segunda-feira, 4 de abril de 2022 às 11:09:18.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.820.503/0001-98 DUNS®: 92\*\*\*\*\*84  
Razão Social: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA  
Nome Fantasia: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2022
FGTS	Validade:	09/05/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/07/2022
Receita Municipal	Validade:	04/07/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/03/2022 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/04/2022 09:31

1 de 1

CPF: 147.495.438-37 Nome: MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI

Ass: \_\_\_\_\_



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.820.503/0001-98</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZPL INDUSTRIA E COMERCIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE JORGE RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>186</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSFUNDOS</b>
CEP <b>13.486-316</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>LIMEIRA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLA@GUARAEQUIPAMENTOS.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(19) 3452-1095</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 08:25:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**  
**CNPJ: 35.820.503/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:14 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **80C6.E930.9110.C32A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.820.503/0001-98**Razão Social:** ZPL INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS EIRELI ME**Endereço:** R JOSE JORGE RODRIGUES 186 FUNDOS / VILA NOVA / LIMEIRA / SP /  
13486-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022**Certificação Número:** 2022042902315367613301

Informação obtida em 11/05/2022 07:38:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.820.503/0001-98  
Certidão n°: 10657394/2022  
Expedição: 04/04/2022, às 11:13:19  
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.820.503/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

<b>Data de Abertura</b> 18/12/2019	<b>Inscrição Municipal</b> 80191	<b>CNPJ/CPF</b> 35.820.503/0001-98	<b>Inscrição Estadual</b> 417583071115
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	---

**Nome Empresarial**  
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

**Nome Fantasia**  
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO

<b>Código</b>	<b>Descrição das Atividades Econômicas</b>
14.01	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4663-0/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2864-0/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

<b>Logradouro</b> RUA JOSÉ JORGE RODRIGUES	<b>Número</b> 186	<b>Bairro</b> VILA NOVA
---	----------------------	----------------------------

<b>Município</b> LIMEIRA	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13486-316
-----------------------------	-----------------	-------------------------

<b>E-mail</b> fiscal@guaraequipamentos.com.br	<b>Telefone</b> (19) 97408-1284
--	------------------------------------

<b>Situação Cadastral</b> ATIVO	<b>Situação Licenciamento</b> ATIVO SIL	<b>Situação Especial</b> NENHUM
------------------------------------	--	------------------------------------

<b>Regime Atualmente Enquadrado</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Data de Inserção</b> 23/12/2019
---	---------------------------------------

**Cartão de Inscrição no Cadastro de Bens e Serviços**  
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 59ee213e-48fa-4116-850b-4ce6027895db

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 417.583.071.115 <b>CNPJ:</b> 35.820.503/0001-98 <b>Nome Empresarial:</b> ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA <b>Nome Fantasia:</b> ZPL INDUSTRIA E COMERCIO <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA JOSE JORGE RODRIGUES <b>Nº:</b> 186 <b>CEP:</b> 13.486-316 <b>Município:</b> LIMEIRA	
<b>Complemento:</b> FUNDOSFUNDOS <b>Bairro:</b> VILA NOVA <b>UF:</b> SP	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL <b>Atividade Econômica:</b> Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	
<b>Data da Situação Cadastral:</b> 18/12/2019 <b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - LIMEIRA	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 19/12/2019 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	
<b>Informações CT-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de CT-e:</b> 19/01/2022 <b>Modal:</b> Rodoviario <b>Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:</b> 17/01/2022	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações por eles ajustadas.

---

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## DECLARAÇÃO CADASTRAL - DECA

TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, FUNCION., INSTALAÇÃO E PUBLICIDADE  
IMPOSTO S/ SERVIÇOS - I.S.S.Q.N. - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Proc. Nº *2494/20*  
Fls. *6* / Rub. *0*

N. DESSA DECA  
*1056/2020*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
*80191*

EXTRA 0:00 AS 18:00  
0:00 AS 0:00

PUBLICIDADE LOCAL QTD. M<sup>2</sup>  
FACHADA  
OUT-DOOR  
OUTROS

SOC. PROF. LIBERAIS  
NÍVEL SUPER. MÉDIO  
SÓCIOS  
ASSALAR.

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI

ENDEREÇO  
JOSE JORGE RODRIGUES

BAIRRO  
NOVA - VL.

CP/ CNPJ  
35.820.503/0001-98

REG. ÓRGÃO CLASSE  
JUCESP

HISTÓRICO  
ALTERAÇÃO

ISSQN

TIPO DE OCORRÊNCIAS:  
( ) ABERTURA (X) ALTERAÇÃO ( ) TRANSFERÊNCIA ( ) BAIXA ( ) OUTROS

N. 186 Apto. Sala

FONE (19) 3452-1095

CEP 13.486-316

COMPLEMENTO  
FUNDOS

INSCR. ESTADUAL / R.G. 417.583.071.115

NIRE / CARTÓRIO 3560286632-3

INÍCIO 18/12/2019

MATRICULA DO INSS

N. EMPREGADOS 0

CAPITAL SOCIAL R\$100000,00

DATA 12/05/2020

TALÃO DE NOTAS, LIVROS E GUIAS (X) POR DECLARAÇÃO CARNÊ ( )

TIVIDADES QUE EXERCE (DE-VERSO)

DATA DE INICIO 18/12/2019

CÓDIGO / ALÍQ.

DADOS DOS TITULARES, SÓCIOS OU DIRETORES			
NOME MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI	C.P.F. / C.N.P.J. 147.495.438-37	IDENTIDADE 12.374.694-2	U.F. SP
ENDEREÇO RUA: ANGELICA, Nº 433, BAIRRO: VILA GLORIA	MUNICIPIO LIMEIRA	UF SP	CEP 13.484-010
NOME	C.P.F. / C.N.P.J.	IDENTIDADE	U.F.
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	CEP
NOME	C.P.F. / C.N.P.J.	IDENTIDADE	U.F.
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	CEP
NOME	C.P.F. / C.N.P.J.	IDENTIDADE	U.F.
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	CEP
NOME	C.P.F. / C.N.P.J.	IDENTIDADE	U.F.
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	CEP

1 NENHUM  
2 NENHUM  
3 NENHUM  
4 NENHUM

**OBRIGATÓRIO RECADASTRAMENTO ANUAL ATÉ 15 DE FEVEREIRO**

ESTABELECIDO (X) SIM ( ) NÃO

CARIMBO OU DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL  
MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI

R.G. 12.374.694-2 U.F. SP C.P.F. 147.495.438-37 TELEFONE (19) 3452-1095

ENDEREÇO  
RUA: ANGELICA, Nº 433,

BAIRRO VILA GLORIA MUNICIPIO LIMEIRA U.F. SP CEP 13.484-010

ESTA DECLARAÇÃO CORRESPONDE A EXPRESSÃO DA VERDADE DATA E ASSINATURA LIMEIRA - SP *12/05/2020*

VISTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
20 AGO. 2020  
*Maria Eduarda Duarte de Sousa*  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

- DECA

XEROX CONTRATO, ALTERAÇÃO, DISTRATO  
 XEROX REGISTRADO FIRMA INDIVIDUAL  
 XEROX ALVARÁ SANITÁRIA  
 XEROX ALVARÁ BOMBEIROS QUANDO OBRIGATÓRIO  
 XEROX DO ATESTADO DA CETESB  
 XEROX DO REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE

- LEMBRETE

1 - DAR ENTRADA NA DECA ANTES DOS 30 DIAS,  
 CONFORME LEI 1890/83 ART. 8

2 - TIRAR UMA XEROX DESTA DECA E AUTENTICAR  
 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA COMO  
 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

OBS.:

ALTERAÇÃO

DE ENDEREÇO DA RUA: JOSE JORGE RODRIGUES, Nº 150, BAIRRO: VILA NOVA, 13.486-316, LIMEIRA ESTADO DE SAO PAULO,  
 PARA RUA: JOSE JORGE RODRIGUES, Nº 186, COMPLEMENTO: FUNDOS, BAIRRO: VILA NOVA, 13.486-316, LIMEIRA ESTADO DE SAO PAULO

OBJETO SOCIAL É FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

OBS.: O ENDEREÇO COMPLETO CORRETO DA EMPRESA É: RUA: JOSE JORGE RODRIGUES, 186 - FUNDOS B - BAIRRO DOS PIRES  
 O BAIRRO CORRETO DO ENDEREÇO ANTERIOR DA EMPRESA É: BAIRRO DOS PIRES

Tributação de Imp. S/mercado  
 Item 14.01 da Lei 1890/83  
 Preço do Serviço  
 Livro do Prest. Serviço  
 Tabelário Prest. Serviço

\_\_\_\_\_  
 VISCAL

Horário de Funcionamento  
 Deverá obedecer as leis que regulamentam o horário de funcionamento.

Liberado na condição  
 ATIVO-SIL  
 16-08-19  
 \_\_\_\_\_



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 978  
RÚBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA Nº 9.620/2.022

NOME: ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI  
ENDEREÇO: Rua José Jorge Rodrigues nº 186 (Fundos) - Vila Nova  
INSCRIÇÃO: 80.191  
ATIVIDADE: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,

**CERTIFICA**, após pesquisa efetuada nos registros de Dívida Ativa existentes, pela Excatora desta, que para a inscrição acima citada, **não consta**, até **04/Março/2.022**, registro de DÉBITO MOBILIÁRIO, inscrito em Dívida Ativa, inclusive referente ao ISSQN, conforme informações e demonstrativo que constam no processo administrativo nº 9.620/2.022.

Não considerado para a emissão da presente certidão valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta Certidão.

O referido na Certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois mil e vinte e dois.

**SALETE GASON ROSSI**  
Agente Fiscal Tributário

**ANTONIO MARCOS LAURITO**  
Gerente da Divisão de Receita Própria

Validade: até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3.648/2.003, alterado pelo artigo 1º da Lei 3.951/2.005 e alterada pela Lei 6.575/2.021

CARLA CARDOZO  
COIMBRA-372702  
92850

Assinado de forma digital  
por CARLA CARDOZO  
COIMBRA-372702020  
Data: 2022.03.04 15:29:11  
0230

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117520403228750186861>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117520403228750186861-1  
Data: 04/03/2022 15:38:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP50106-SORG;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 4 de março de 2022 15:58:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 08:27:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

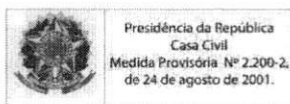
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 117520403228750186861-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9de97975b1ff9bbe931e2ca83042fa28f8deaa6504d4c11bfbecb3b8287d747e3ae  
e5620fa0432e528275b8668581d9a8







Prefeitura do Município de Limeira  
Secretaria Municipal de Fazenda

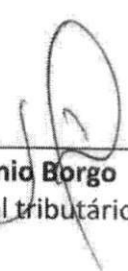
**CERTIDÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS nº 8482/2022**


O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Chefe de Setor infra-assinado,

CERTIFICA que conforme requerimento protocolado sob n.º **8482 em 22/02/2022**, e conforme verificações efetuadas, não consta no Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, registro de imóvel em nome da empresa **ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINA**, portanto não consta registro de débito imobiliário em dívida ativa.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

O referido na certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Chefe de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
\_\_\_\_\_  
**Júlio Antônio Borgo**  
Agente fiscal tributário

  
\_\_\_\_\_  
**Maicon Douglas de Araujo**  
Chefe da Divisão de Dívida Ativa

Validade: Até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado artigo 7º da Lei 3648/03, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei 3951/05.

CARLA  
CARDOZO  
COIMBRA,37  
270292850

Assinado em nome  
de: CARLA  
COIMBRA,37  
270292850

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117520703225020580872>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117520703225020580872-1  
Data: 07/03/2022 08:35:43  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP50478-TK1R;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 09:52:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

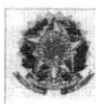
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117520703225020580872-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9d184b59e6a4806b39573fce38fe7bee02e014c30a580d04694a390da27528bfd8aee5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

SEMUS - ANAJATUB  
FOLHA 28  
RÚBRICA

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 35.820.503/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21120314835-40  
Data e hora da emissão 20/12/2021 13:49:38  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Empresa: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME  
 C.N.P.J.: 35.820.503/0001-98  
 Insc. Junta Comercial: 35602866323 Data: 18/12/2019  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0003  
 Número livro: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>370.949,22D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>365.775,37D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>61.275,59D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>49.506,26D</b>
CAIXA GERAL	49.506,26D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>104,41D</b>
BANCO DO BRASIL	94,41D
BANCO ITAU UNIBANCO	10,00D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>11.664,92D</b>
APLIC AUT MAIS ITAÚ	11.664,92D
<b>CLIENTES</b>	<b>204.499,78D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>204.499,78D</b>
CELL PROJECT - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI	11.412,12D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	29.400,00D
INTERNATIONAL PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO DE PEC	2.642,48D
TECNOWASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.050,18D
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	26.500,00D
MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	38.000,00D
MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE	45.998,00D
ASSOCIACAO FRAIBURGUENSE DE SAUDE COLETIVA - AFSC	18.497,00D
CLAIDES LAZARETTI MASUTTI	30.000,00D
<b>ESTOQUE</b>	<b>100.000,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>100.000,00D</b>
MATÉRIA-PRIMA	100.000,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.173,85D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.173,85D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>3.700,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.700,00D
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>2.028,97D</b>
CONSÓRCIO BB	2.028,97D
<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>555,12C</b>
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	555,12C
<b>PASSIVO</b>	<b>370.949,22C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>121.430,22C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>48.591,01C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>48.591,01C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	39.399,56C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.329,41C
IRRF A RECOLHER	7.862,04C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>72.839,21C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>53.726,49C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	52.745,49C
PRÓ-LABORE A PAGAR	981,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>19.112,72C</b>
INSS A RECOLHER	9.101,99C
FGTS A RECOLHER	10.010,73C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>149.519,00C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>149.519,00C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>149.519,00C</b>
PRONAMPE	149.519,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

MARIA JOSE DE GRANDE  
 PIZANI:14749543837

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE GRANDE  
 PIZANI:14749543837  
 Dados: 2022.03.02 14:12:13 -03'00'

AMALIA MARILI GOMES  
 GARCIA:11001848802

Assinado de forma digital por AMALIA MARILI GOMES GARCIA:11001848802  
 Dados: 2022.02.16 16:16:51 -03'00'

MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 147.495.438-37

AMALIA MARILI GOMES GARCIA  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP20933006  
 CPF: 110.018.488-02

Empresa: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME  
C.N.P.J.: 35.820.503/0001-98  
Insc. Junta Comercial: 35602866323 Data: 18/12/2019

Folha: 0003  
Número livro: 0003

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	2.836.547,74	<u>2.836.547,74</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(310.260,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(270.504,28)	<u>(580.764,28)</u>
<b>CUSTOS</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(515.002,73)	<u>(515.002,73)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.740.780,73</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(15.747,00)	<u>(15.747,00)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>1.725.033,73</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(1.673.188,89)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
COMISSÕES	(151.812,03)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(300,00)	
FRETES E CARRETOS	(63.139,02)	
VIAGENS TERRESTRES	(4.530,09)	
REFEIÇÕES	(250,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(140,00)	<u>(220.171,14)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(980.670,69)	
PRÓ-LABORE	(13.259,35)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(12.600,00)	
13º SALÁRIO	(77.966,01)	
FÉRIAS	(62.900,62)	
FGTS	(100.197,63)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(79.000,00)	
TAXAS DIVERSAS	(10.676,04)	
IOF	(752,73)	
ENERGIA ELÉTRICA	(10.294,68)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.518,18)	
TELEFONE	(2.455,32)	
SEGUROS	(1.338,84)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(720,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(57.541,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(339,24)	
MATERIAIS DE CONSUMO	(32.825,00)	
JUROS PASSIVOS	(2.325,01)	
TARIFA BANCÁRIA	(5.637,41)	<u>(1.453.017,75)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE APLICAÇÕES	1,82	<u>1,82</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>51.846,66</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>51.846,66</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>51.846,66</u>

Assinado de forma digital por  
MARIA JOSE DE GRANDE  
PIZANI:14749543837  
Dados: 2022.03.02 14:14:04 -03'00'

MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 147.495.438-37

Assinado de forma digital por  
AMALIA MARILI GOMES  
GARCIA:11001848802  
Dados: 2022.02.16 16:17:12 -03'00'

AMALIA MARILI GOMES GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP20933006  
CPF: 110.018.488-02

Empresa: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME  
 Inscrição: 35.820.503/0001-98  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 35602866323 Data: 18/12/2019

Página: 0003  
 Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	365.775,37 + 0,00	1,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	121.430,22 + 149.519,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	365.775,37	3,01
	Passivo Circulante	121.430,22	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	365.775,37 - 100.000,00	2,19
	Passivo Circulante	121.430,22	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	61.275,59	0,50
	Passivo Circulante	121.430,22	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	365.775,37 - 121.430,22	2,44
	Patrimônio Líquido	100.000,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	370.949,22	1,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	121.430,22 + 149.519,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	121.430,22 + 149.519,00	0,73
	Passivo Total	370.949,22	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	121.430,22	1,21
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	100.000,00 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	121.430,22 + 149.519,00	0,73
	Ativo	370.949,22	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	4.381.957,62	
<b>Margem Líquida</b>	Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	0,00
	Receita Líquida de Vendas	4.381.957,62	

MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI  
 PIZANI:14749543837

Assinado de forma digital por  
 MARIA JOSE DE GRANDE  
 PIZANI:14749543837  
 Dados: 2022.03.02 14:13:14 -03'00'

MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 147.495.438-37

AMALIA MARILI GOMES  
 GARCIA:11001848802

Assinado de forma digital por  
 AMALIA MARILI GOMES  
 GARCIA:11001848802  
 Dados: 2022.02.16 16:17:38 -03'00'

AMALIA MARILI GOMES GARCIA  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP20933006  
 CPF: 110.018.488-02

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número de ordem: 3**

O presente Livro 3 possui 93 folhas numeradas do nº 1 ao nº 93 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**Nome Empresarial:** ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME

**Município:** LIMEIRA, SP

**Registro na Jucesp - Nire:** 35602866323

**Data do arquivamento dos atos constitutivos:** 18/12/2019

**CNPJ:** 35.820.503/0001-98

LIMEIRA, 01/01/2021

MARIA JOSE DE  
GRANDE  
PIZANI:14749543837

Assinado de forma digital por  
MARIA JOSE DE GRANDE  
PIZANI:14749543837  
Dados: 2022.03.04 15:31:36  
-03'00'

---

MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 147.495.438-37

AMALIA MARILI GOMES  
GARCIA:11001848802

Assinado de forma digital por AMALIA  
MARILI GOMES GARCIA:11001848802  
Dados: 2022.03.04 15:28:11 -03'00'

---

AMALIA MARILI GOMES GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP20933006  
CPF: 110.018.488-02



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número de ordem: 3**

O presente Livro 3 possui 93 folhas numeradas do nº 1 ao nº 93 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME.

LIMEIRA, 31/12/2021

MARIA JOSE DE  
GRANDE  
PIZANI:14749543837

Assinado de forma digital por  
MARIA JOSE DE GRANDE  
PIZANI:14749543837  
Dados: 2022.03.04 15:31:56  
-03'00'

---

MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 147.495.438-37

AMALIA MARILI GOMES  
GARCIA:11001848802

Assinado de forma digital por AMALIA  
MARILI GOMES GARCIA:11001848802  
Dados: 2022.03.04 15:28:35 -03'00'

---

AMALIA MARILI GOMES GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP20933006  
CPF: 110.018.488-02



04/04/2022

SEMUS - AMAJATUBA  
FOLHA 289  
RUBRICA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6367109**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ: 35.820.503/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: **0056302920**





A empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, com sede em à Rua: RUI BARBOSA, 3, CENTRO, PORANGATU/GO, CEP 76.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.113.201/0001-11.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.503/0001-98, Inscrição Estadual n. 417.583.071.115, estabelecida na Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos - Limeira/SP, forneceu a esta instituição os equipamentos conforme segue descrição abaixo, não constando nada que desabone:

Data	Equipamento	Modelo	Qtd	Nota Fiscal
28/07/2020	LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR CAP. 50KG	LHH-50	02	58
28/07/2020	SECADOR ROTATIVO AQUEC. ELETRICO CAP. 50KG	SE50	02	58

Atestamos ainda que a referida empresa é cumpridora de suas obrigações quanto a prazos de entrega e garantia dos equipamentos por ela fornecido bem como demonstrado a sua qualificação técnica, sempre que solicitada a sua presença.

E por ser verdade firmamos o presente.

**Rannery Peixoto Mariano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Distrito nº 1107201-2020

Porangatu/GO, 14 de outubro de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 09:06:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

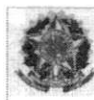
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 117521610205658244000-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9baa07ffc36769ef79377e056545588620f8f7576ab1965ed4d4f6e7ca96206168aee5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# LM EQUIP. HOSP. LTDA

AL. P-2, Nº855 – ST. FUNCIONARIOS  
CEP.:74.543-030 – GOIÂNIA - GOIÁS  
BRASIL- CNPJ.: 37.647.559/0001-18  
Insc.Es.:10253.560-4 - Insc.Mun.:088.804-4  
Fone/fax(0062) 3291-2055  
Email: [steto@steto.com.br](mailto:steto@steto.com.br)

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 997

RÚBRICA

37.647.559/0001-18

LM EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

Alameda P-2 nº 855 - St. Funcinários  
CEP: 74.543-030

GOIÂNIA - GO

A empresa LM Equipamentos Hospitalares Ltda, com sede em à Alameda P-02 nº 855 no Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.647.559/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. Jose Antônio de Lima, portador do documento de Identidade nº. 407.759 DGPC-GO e CPF nº 123.084.041-91.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.820.503/0001-98, Inscrição Estadual nº 417.583.071.115, estabelecida na Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos – Limeira – SP, forneceu a esta instituição os equipamentos conforme segue descrição abaixo, não constando nada que desabone:

Data	Equipamento	Modelo	Qtd	Nota Fiscal
28/07/2020	Hidro Extrator Pendular - Capacidade 21 kg	HEP-21	01	60

Atestamos ainda que a referida empresa é cumpridora de suas obrigações quanto a prazos de entrega e garantia dos equipamentos por ela fornecidos bem como demonstrado a sua qualificação técnica, sempre que solicitada a sua presença.

E por ser verdade firmamos o presente.

*José Antônio de Lima*  
LM Equipamentos Hospitalares Ltda

Goiânia, 29 de dezembro de 2020

José Antonio de Lima – Sócio Proprietário  
Cl. 407.759 SSP-GO  
CPF. 123.084.041-91  
LM Equipamento Hospitalares Ltda  
CNPJ/ 37.647.559/0001-18

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ALAMEDA P-02 Nº 855 ST. DOS FUNCIONARIOS

GOIÂNIA - GOIÁS CEP.:74.543-030

Fone/fax(0062) 3291-2055

Email: [steto@steto.com.br](mailto:steto@steto.com.br)

CNPJ.: 37.647.559/0001-18

Insc.Es.:10.253.560-4 - Insc.Mun.:088.804-4



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117520302213719951045>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117520302213719951045-1  
Data: 03/02/2021 13:46:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01377-SBPU;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 13:51:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 09:36:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117520302213719951045-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7ce47b5396125f40f88c430823d926738cd5761f676f3e429cf61c7b6894aa890ae5620fa0432e528275b8668581d9a8

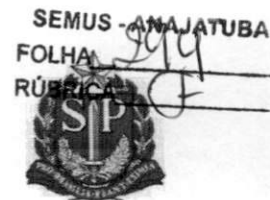


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Limeira

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030438776	31/08/2021	16/08/2019	12/08/2022

**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA JOSE JORGE RODRIGUES, 186 FUNDOS FUNDOS  
VILA NOVA, Limeira - SP CEP: 13486316

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 2426.49

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)  
(M<sup>2</sup>)** 2426.49

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 2864000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios  
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

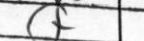
**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

SEMUS - ANAJATUBA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 22/05/2020

FOLHA 295  
RÚBRICA 

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 3425.003.000

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/08/2019	AVCB 0000423840	12/08/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
-------------------	-------------------	--------------	----------



## Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO	INEXISTENTE	31/08/2021	INEXISTENTE
--------	-------------	------------	-------------

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

## Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/08/2021		2864-0/00 3314-7/10 4663-0/00 4789-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

## Prefeitura de Limeira

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/08/2021		2864-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/08/2021		4663-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/08/2021		3314-7/10

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/08/2021		4789-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Limeira

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

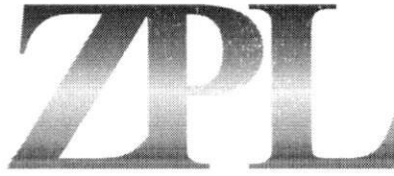
NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

31/08/2021

SPM2030438776

31/08/2022



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Sr(a) CARLA CARDOZO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41.072.134-7 e do CPF nº 372.702.928-50, residente e domiciliado na rua Vicente de Carvalho, 203, Boa Vista, Limeira/SP, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 35.820.503/0001-98, localizada na rua JOSE JOREG RODRIGUES, 186, VILA NOVA, LIMEIRA/SP, CEP 13486-316, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**A empresa está localizada na rua do Hotel Zahara e Buffet Zarzuela**

# ZPL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI



Atenciosamente,

Limeira/SP, 17 de maio de 2022.

---

**Carla Cardozo**  
**RG: 41.072.134-7**  
**CPF: 372.702.928-50**  
**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**  
**CNPJ 35.820.503/0001-98**

**CNPJ: 35.820.503/0001-98**  
**Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316**  
**Telefone: (19) 3442-2196**



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

**AO**  
**PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA**  
**Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.**  
**Referente: Pregão Eletrônico nº033/2022**

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 35.820.503/0001-98, com sede na RUA JOSE JORGE RODRIGUES, 186 B, VILA NOVA, LIMEIRA/SP, CEP 13486-316, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**1)** Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

**2)** Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**3)** Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**4)** Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**5)** Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6)** Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CARLA CARDOZO, Portador(a) do RG sob nº 41.072.134-7 e CPF nº 372.702.928-50, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do Contrato.

**CNPJ: 35.820.503/0001-98**  
**Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316**  
Telefone: (19) 3442-2196

# ZPL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
RUA JOSE JORGE RODRIGUES, 186 B, VILA NOVA, LIMEIRA/SP, CEP 13486-316  
E-mail: [carla@guaraequipamentos.com.br](mailto:carla@guaraequipamentos.com.br)  
Telefone: (19) 3442-2196 / (19) 99515-3039

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos que nos termos do artigo 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Eletrônico n.º 033/2022

Limeira/SP, 17 de maio de 2022.



Carla Cardozo  
RG: 41.072.134-7  
CPF: 372.702.928-50

